

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
<b>Nº:</b> TJ-COI-2018/07408	<b>DATA:</b> 24/05/2018
<b>DE:</b> COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	<b>PARA:</b> DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
<b>ASSUNTO:</b> Compra (material permanente e de consumo)	

Senhora Diretora,

Considerando que cabe à CODIS elaborar e formular planos operativos de suprimento para atender à necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimo adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA solicitamos o **Registro de Preços** dos materiais abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	ITEM TABELA	VALOR SAEB	QTD À REGISTRAR
1	<b>NOBREAK potência nominal: 600VA:</b> tensão nominal de entrada: 115/127/220V (seleção automática), Variação admissível para tensão de entrada: 114,3V a 146V e 198V a 253V: Tensão nominal de saída: 115V, Variação admissível para tensão de saída: } 5%, Frequência nominal: 60Hz, forma de onda do inversor: senoidal por aproximação, tempo de resposta: 2ms, bateria: interna de no mínimo 9Ah, rendimento: 85%, temperatura de operação: 5 a 40°C, proteção: fusível geral de vidro, ação rápida tamanho 8AG, acionamento: chave liga-desliga, cabo de alimentação: flexível com 1m de comprimento mínimo e com plug 2P+T ou padrão brasileiro. Saída 4 X 2P+T, dispositivo de proteção contra sobretensão e subtensão: sim	un	-	Não consta	200
	<b>NOBREAK potencia nominal: 700VA:</b> tensão nominal de entrada: 115/127/220V (seleção automática), Variação admissível para tensão de entrada: 114,3V a 146V e 198V a 253V: Tensão nominal de saída: 115V, Variação admissível				



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

2	para tensao de saida: } 5%, Frequencia nominal: 60Hz, forma de onda do inversor: senoidal por aproximacao, tempo de resposta: 8ms, bateria: interna de no minimo 9Ah, rendimento: 85%, temperatura de operacao: 5 a 40oC, protecao: fusivel geral de vidro, acao rapida tamanho 8AG, acionamento: chave liga-desliga, cabo de alimentacao: flexivel com 1m de comprimento minimo e com plug 2P+T ou padrao brasileiro. Saida 4 X 2P+T, dispositivo de protecao contra sobre e subtensao: sim	un	-	Não consta	400
3	<b>Nobreak Potência nominal mínima: 1.200 VA:</b> minimo de 4 tomadas 2p + T femea de saida microprocessado; bateria interna; acionamento do inversor: <1 ms; filtro de linha incorporado; tensao de entrada bivolt automatico (115-127/220V); tensao de saida estabilizada 110 + ou - 10%; protecao contra sobrecarga, curto-circuito, subtensao e sobretensao; protecao contra descarga total da bateira; alarmes audiovisuais no equipamento indicando, pelo menos, falha na rede eletrica e o final do tempo de autonomia; recarga automatica da bateira; Manuais de operacao em portugues; Garantia do fabricante minima de 01 (um) ano com assistencia tecnica no estado da Bahia.	un	-	Não consta	200

Impende salientar que os quantitativos correspondem à estimativa de distribuição para o exercício de 2019 e foi baseada no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial, informando o uso deste materiais no ano de 2017, conforme encaminhamos em anexo e elencamos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	DISTRIBUIÇÃO 2017	QTD PREVISTA
1	NO-BREAK DE 600VA	926, 959	79	200
2	NO-BREAK DE 700VA	352, 926, 959, 1015	279	400
3	NO-BREAK DE 1.200VA	926, 959	42	200

Considerando que os editais estabelecem que "A existência de preços registrados não obriga o CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência na contratação em igualdade de condições"; entendemos, s.m.j. que dispor de saldo suficiente e atual vigente para eventual aquisição dos objetos, antes da publicação de um novo Registro de Preços é mais vantajoso para o TJBA, tendo em vista que viabiliza uma melhor análise de preços para aquisição de material optando pelo menor preço registrado em ata atual ou futura. Para tanto, provocamos solicitações de renovação do registro de preços, 6 meses antes da vigência da ata atual e com uma margem de segurança no saldo 50%



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

superior ao necessário para 1 ano.

Justificamos o competente registro de preço de NOBREAKS em virtude da necessidade futura das Unidades judiciárias tendo em vista que o mesmo impede que os aparelhos conectados se desliguem imediatamente, em caso de queda de energia, evitando perdas ou danos aos aparelhos. Sendo assim faz-se necessário o registro do quantitativo mencionado acima para que fiquem dispostos para aquisição quando solicitado.

Considerando-se tratar de equipamentos elétricos, recomendamos análise e parecer da **DEA/COMAN** acerca dos quantitativos propostos e da elaboração das especificações técnicas e em seguida, que o present expediente seja encaminhado à CCOMP para providencias cabíveis.

Informamos ainda, que as futuras aquisições destes bens estarão de acordo com o **Decreto Judiciário nº 112/2014**, o qual estabelece medidas para a gestão de despesas e controle do gasto com pessoal e custeio, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia pois trata-se de aquisição de materiais permanentes destinados à instalação e a manutenção de serviços essenciais e inadiáveis das Unidades Judiciárias.

Em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784/2014**, o qual regulamenta a utilização da Tabela de Preço Referencial da SAEB, como parâmetro para as licitações do TJBA, esclarecemos que não constatamos o objeto, com características compatíveis ou similares ao pleiteado pelo Almojarifado na referida tabela.

Ressaltamos que o pedido está em conformidade com o **Decreto Judiciário nº 246**, publicado no DJE em 07 de abril de 2016, que determina a contenção de gastos com custeio e investimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Com vistas a redução de gastos, a ocupação desnecessária de espaço do Almojarifado Central bem como para evitar eventuais riscos de garantias dos produtos que o possui, solicitamos que a aquisição se processe através do **SRP - Sistema de Registro de Preços**, considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisições frequentes e continuadas ao longo do exercício.

Cumpre-nos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Atila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.

Atenciosamente,

**PABLO ATILA MARTINS CASTRO**  
**COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO**

